

I. ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART





1. Responsável Técnico

GREGÓRIO CARLOS DE SIMONE
Título Profissional: Geógrafo

RNP: 2007380536
Registro: 122394-2-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: NEO GREEN CONSULTORIA AMBIENTAL
Endereço: RUA ADOLPHO RITZMANN
Complemento: CASA D
Cidade: JOINVILLE
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.000,00

Ação Institucional:

Bairro: COSTA E SILVA
UF: SC

CPF/CNPJ: 20.277.095/0001-00
Nº: 441

CEP: 89220-640

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: HACASA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBIL
Endereço: Rua Presidente Prudente de Moraes
Complemento:
Cidade: JOINVILLE
Data de Início: 12/03/2018

Data de Término: 01/05/2018

Coordenadas Geográficas: -26.274787 -48.858688

Bairro: Santo Antônio
UF: SC

CPF/CNPJ: 83.796.284/0001-00
Nº: 890

CEP: 89203-280

4. Atividade Técnica

Estudo	Estudo de Viabilid. Téc.	Análise	Pesquisa
Planejamento e Gestão Territorial - Política de meios de transporte e circulação			
Dimensão do Trabalho:	1.00		Unidade(s)

5. Observações

Participação no Estudo de Impacto de Vizinhança para o Condomínio Residencial Multifamiliar Vertical / Empresarial, a ser implementado em área da matrícula 60.731. Elaboração do Estudo de Tráfego.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 25/04/2018:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 82,84 VENCIMENTO: 07/05/2018

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei nº 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

ITA 161 - 08/26 de Abril de 2018

GREGÓRIO CARLOS DE SIMONE

122.544.297-44

Contratante: NEO GREEN CONSULTORIA AMBIENTAL

20.277.095/0001-00

Serviço Público Federal			
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO			
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART			1-ART Nº: 2018/08809
CONTRATADO			
2.Nome: PATRICIA DE LUCA LIMA GREFF		3.Registro no CRBio: 058979/03-D	
4.CPF: 018.751.649-95	5.E-mail: patybio@hotmail.com		6.Tel: (47)3034-4157
7.End.: RUA ADOLPHO RITZMANN, 462 462		8.Compl.:	
9.Bairro: COSTA SILVA	10.Cidade: JOINVILLE	11.UF: SC	12.CEP: 89220-640
CONTRATANTE			
13.Nome: NEO GREEN CONSULTORIA AMBIENTAL			
14.Registro Profissional:		15.CPF / CGC / CNPJ: 20.277.095/0001-00	
16.End.: RUA ADOLPHO RITZMANN 441			
17.Compl.: D		18.Bairro: COSTA E SILVA	19.Cidade: JOINVILLE
20.UF: SC	21.CEP: 89220-640	22.E-mail/Site: gerencia@neogreen.eco.br / www.neogreen.eco.br	
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
23.Natureza : 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s) : Realização de consultorias/assessorias técnicas; Coordenação/orientação de estudos/projetos de pesquisa e/ou outros;			
24.Identificação : ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL / CONDOMÍNIO EMPRESARIAL, LOCALIZADO A RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES, 890, SANTO ANTONIO, JOINVILLE/SC, COMPOSTO POR 610 UNIDADES IMOBILIÁRIAS E ÁREA TOTAL EDIFICÁVEL DE 49.709,02 M2, PARA HACASA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.			
25.Município de Realização do Trabalho: JOINVILLE			26.UF: SC
27.Forma de participação: EQUIPE		28.Perfil da equipe: GEOGRÁFO, ENG. AMBIENTAL	
29.Área do Conhecimento: Botânica; Ecologia; Saúde Pública; Zoologia;		30.Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31.Descrição sumária : ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL / CONDOMÍNIO EMPRESARIAL, LOCALIZADO A RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES, 890, SANTO ANTONIO, JOINVILLE/SC, COMPOSTO POR 610 UNIDADES IMOBILIÁRIAS E ÁREA TOTAL EDIFICÁVEL DE 49.709,02 M2, PARA HACASA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.			
32.Valor: R\$ 1.200,00	33.Total de horas: 80	34.Início: MAI/2018	35.Término: MAI/2018
36. ASSINATURAS			37. LOGO DO CRBio
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: 21/05/2018 Assinatura do Profissional  Data: 21/05/2018 Assinatura e Carimbo do Contratante 20.277.095/0001-00 NEO GREEN CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. RUA ADOLPHO RITZMANN, 441D COSTA E SILVA - CEP 89220-640 JOINVILLE - SANTA CATARINA			
38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO		39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO	
Declaramos a conclusão do trabalho anotado no presente ART, fazendo pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.			
Data: / /	Assinatura do Profissional	Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS
NÚMERO DE CONTROLE: 6554.7809.8437.8750

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio03.gov.br



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO
6547045-9

1. Responsável Técnico

DANIELI REINERT TAMANINI

Título Profissional: Engenheira Ambiental
Engenheira de Segurança do Trabalho

RNP: 2508451746
Registro: 100474-5-SC

Empresa Contratada: RONCHIESOARES CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

Registro: 134881-1-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Neo Green Consultoria Ambiental Ltda

Endereço: RUA ADOLPHO RITZMANN

Complemento:

Cidade: JOINVILLE

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.000,00

Ação Institucional:

Bairro: COSTA E SILVA

UF: SC

CPF/CNPJ: 20.277.095/0001-00
Nº: 441

CEP: 89220-640

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Hacasa Adm e Empreendimentos Imobiliários S/A

Endereço: RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES

Complemento:

Cidade: JOINVILLE

Data de Início: 28/03/2018

Data de Término: 26/04/2018

Coordenadas Geográficas:

Bairro: SANTO ANTONIO

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.796.284/0002-82
Nº: 890

CEP: 89218-000

4. Atividade Técnica

Mensuração

Laudo

Ruídos em áreas habitadas - conforto acústico

Dimensão do Trabalho:

1,00

Unidade(s)

5. Observações

Monitoramento de ruído diurno, no entorno da área a ser construída o empreendimento, no dia 28 de março de 2018. Laudo a compor o EIV.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEANVI - 53

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 26/04/2018:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 82,94 VENCIMENTO: 07/05/2018

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JOINVILLE - SC, 26 de Abril de 2018

DANIELI REINERT TAMANINI

046.764.989-85

Contratante: Neo Green Consultoria Ambiental Ltda

20.277.095/0001-00



II. REGISTRO DE IMÓVEL





Registro
de Imóveis
Joinville

Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua XV de Novembro, 817
Centro - Joinville - SC
www.1rjjoinville.com.br
Fone: (47) 3026-5147

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha Nº 1

Ano 1979

Matrícula Nº 15.782

Data: 3 de Dezembro de 1979

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, no bairro Dona Francisca, fazendo frente com 19,00 ms para a rua Prudente de Moraes, lado par, tendo de fundos pelo lado direito de quem da rua olha 30,50 ms, limitando-se com terras de Luiz Gomes e Mario Antunes, e pelo lado esquerdo medindo 30,00 ms, confrontando-se com terras de Adolar Max Koehntopp, fazendo o travessão dos fundos com 21,50 ms para mais terras de, Adolar Max Koehntopp, contendo a área de 612,56 ms²; Sem benfeitorias. Distando dito imóvel pelo lado esquerdo 161,00 ms da rua Ricardo Landmann.-

PROPRIETÁRIO: ADOLAR MAX KOEHNTOPP., industrial, e sua mulher HEDY KOEHNTOPP., do lar, brasileiros, inscritos no CPF nº 003.861.119-87., residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 33.585 fls. 99 do livro 3/2 deste cartório.

Oficial

R-1. Em 3 de Dezembro de 1979.-

Pela escritura de 08 de Agosto de 1979, do cartório do tabelião do 1º. Ofício de notas desta comarca fls. 104 livro nº 238., Os proprietários VENDERAM o imóvel pelo valor de Cr\$ 25.000,00 a ROLF SCHOLZ., brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 101.977.379-00., residente e domiciliado nesta cidade.,

Oficial

LC

R-2:- Em 04 de outubro de 1.990.-

TÍTULO:- Escritura Pública de compra e venda, lavrada aos 11.09.90, pelo 1º Tabelião de Notas, desta comarca, (Lº. - 394, fls.169).- **TRANSMITENTE:-** ROLF SCHOLZ, comerciante, inscrito no CPF 101.977.379-00, e sua mulher ANNI SCHOLZ, do lar, inscrita no CPF nº. 311.960.399-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a lei 6.515/77, residentes nesta cidade.- **ADQUIRENTE:-** HACASA - ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CEC/MF sob nº. 83.796.284/0001-00, no ato representada por seus diretores HANS RICARDO SCHNEIDER, industrial, inscrito no CPF 006.506.339-20, e ROLF STRELOW, administrador de empresa, CPF 066.051.179-72, brasileiros, casados, residentes nesta cidade.- **VALOR:-** Cr\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros).- **CONDIÇÕES:-** Não há.- (continua no verso).

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1º CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial: Beatriz Mª Loyola da Rosa
Joinville - Santa Catarina





Registro
de Imóveis
Joinville

Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua XV de Novembro, 817
Centro - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3026-5147

Continuação da Matrícula Nº 15.782

Oficial	LCM
<u>R-3-15.782:- Em, 18 de Fevereiro de 2.003.-</u> Conforme Mandado de Penhora passado aos 11.09.2001, pelo MM. /- Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, Dr. / CARLOS ADILSON SILVA, extraído dos Autos nº 038.97.054008-0 de Execução Fiscal, entre partes: MUNICÍPIO DE JOINVILLE contra HA CASA ADM. E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., fica o imó- vel desta matrícula, <u>PENHORADO.- Valor do Débito:- R\$ 3.935,72.</u> <u>Data do Cálculo:- 26.07.2001.- Avaliação do Imóvel:- R\$ 8.000,00</u> <u>Depositário:- Ana Rosa Lima L. Bernardes.-</u>	
Oficial	Isento CG
<u>AV-4-15.782:- Em, 18 de Junho de 2.007.-</u> Em vista do Ofício nº 038970540080-000-001 (recebido pelo Corre- io em 15.06.07), expedido aos 08.06.07 pela 2ª Vara da Fazenda- Pública desta Comarca de Joinville-SC, averba-se o <u>CANCELAMENTO</u> da penhora referente aos autos nº 038.97.054008-0 efetuada no R-3 desta matrícula.- Prot.41.089, de 15.06.07.- DOU FE.-	
Oficial	CG

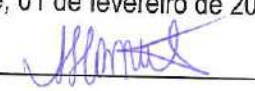
15.06.07
Bianca Castellar de Faria
Titular
Joinville - SC

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula nº: 15.782 (até Av.4)

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no 1º Registro de Imóveis de Joinville, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 01 de fevereiro de 2018.


[] Bianca Castellar de Faria – Titular
[] Fernanda Elisa Tonioti Pedrini - Substituta
[] Leticia Luiza Krüger - Escrevente de Certidão
[] Carina da Silva Pires - Escrevente de Certidão
[] Munique Cristina da Silva - Escrevente Registral
[] Lucas Alberto Hepp - Escrevente Registral

[] Joseane A. P. Luciano – Escrevente de Certidão
[] Valentine Bevilaqua - Escrevente Operacional
[] Thamires Siedschlag – Escrevente Operacional
[] Marina da Silva - Escrevente Registral
[x] Sirlene de Sousa Santos - Escrevente de Atendimento
[] Patricia Correa - Escrevente de Atendimento

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 10,35

Selos: R\$ 1,90

Total: R\$ 12,25

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

EYF26233-U1TB

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.



Registro
de Imóveis
Joinville

Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rjjoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 01

Matrícula Nº 170.158

Data: 06 de Março de 2020.

IMÓVEL: Terreno, com área total de 18.314,04 m², situado na rua Presidente Prudente de Moraes, distante 384,00 metros da rua Visconde de Mauá, bairro Santo Antonio, neste município de Joinville/SC, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=713854.0256 e Y=7092102.5890, seguindo com azimuth 268°13'49" e distância 51,00 metros chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=713803.0499 e Y=7092101.0141, confrontando com a rua Presidente Prudente de Moraes. Deste com azimuth de 358°38'36" e distância 30,00 metros chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=713802.3396 e Y=7092131.0057. Deste com azimuth de 268°04'41" e distância 66,00 metros chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=713736.3767 e Y=7092128.7922, perfazendo um total de 96,00 metros confrontando com terras de CRV Incorporadora de Imóveis Ltda, terras de Estanislau Koneski Neto, terras de Luiz Shiochett, terras de Audenir Bento e Eliane Salete da Rosa. Deste com azimuth de 5°55'14" e distância 122,09 metros chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=713748.9699 e Y=7092250.2290, confrontando com terras de Condomínio Residencial Firenze. Deste com azimuth de 89°35'21" e distância 136,77 metros chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=713885.7350 e Y=7092251.2100, confrontando com a Avenida Almirante Jaceguay. Deste com azimuth de 184°45'35" e distância 118,01 metros chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=713875.9428 e Y=7092133.6036, confrontando com terras de Hacasa Administração e Empreendimentos Imobiliários S.A. Deste com azimuth de 267°17'11" e distância 21,50 metros chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=713854.4669 e Y=7092132.5857. Deste com azimuth de 180°50'35" e distância 30,00 metros chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, perfazendo um total de 51,50 metros confrontando com terras de Hacasa Administração e Empreendimentos Imobiliários S.C LTDA - edificação 682. **Inscrição Imobiliária:** 13.30.02.47.1246.0000.

Proprietária: HACASA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 83.796.284/0001-00, com sede na rua Afonso Pena, nº 233, bairro Bucarein, neste município de Joinville.

Registro Anterior: Matrícula sob nº 50.731 do Livro 02-RG, arquivada neste 1º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC.

Protocolo: 330.468, 28 de Fevereiro de 2020.

Emolumentos: R\$ 8,30.

Escrevente Substituta - Joseane A. P. Luciano *Luciano*

AV.-1-170.158: - Em 06 de Março de 2020. - **Publicidade.**

Conforme mapa e memorial descritivo apresentados, averba-se, para efeitos de publicidade, que o presente imóvel é cortado pelo rio Alvino Vohl, não canalizado. Protocolo: 330.468, 28 de Fevereiro de 2020. Emolumentos: R\$ 112,49. Selo de fiscalização: FRZ30635-C169 - R\$ 2,01.

Continua no verso ...

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Joinville - Santa Catarina





Registro
de Imóveis
Joinville

Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rjoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

Continuação da Matrícula Nº 170.158

01v

Escrevente Substituta - Joseane A. P. Luciano

Luciano





**Registro
de Imóveis
Joinville**

Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula nº: 170.158 (até Av.1)

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no 1º Registro de Imóveis de Joinville, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 06 de Março de 2020.

☐ Bianca Castellar de Faria - Titular
☐ Natacha Micaela Dias Bertoli - Substituta
☐ Fernanda Elisa Torioli Pedrini - Escrevente Substituta
☐ Tainara Karin Ribeiro - Escrevente de Certidão
☐ Carina da Silva Pires Junkes - Escrevente de Certidão
☐ Munique Cristina da Silva - Escrevente Registral

☐ Joseane A. P. Luciano - Escrevente Substituta
☐ Arjane Pinheiro Carvalho - Escrevente Substituta
☒ Valentine Bevilaqua - Escrevente Operacional
☐ Thamires Siedschlag - Escrevente Operacional
☐ Sirlene de Sousa Santos - Escrevente de Atendimento
☐ Patricia Correa - Escrevente de Atendimento

Emolumentos:

01 Certidão s/ Valor..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 2,01

Total: R\$ 2,01



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

FRZ30788-MXYH

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

III. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL - CNPJ





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.796.284/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/1983
NOME EMPRESARIAL HACASA ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R AFONSO PENA	NÚMERO 233	COMPLEMENTO *****
CEP 89.202-420	BAIRRO/DISTRITO BUCAREIN	MUNICÍPIO JOINVILLE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2020** às **15:17:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

IV. CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



Nº 1325 / 2017 / SEMA / UPS

CERTIDÃO

Atendendo ao requerido por **HACASA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA**, através do **Protocolo nº 27030/2017 de 11/05/2017**, informamos para os devidos fins que no imóvel de sua propriedade, matriculado sob nº 50731, Ficha 01, do Livro nº 2/RG, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, localizado no Macrozoneamento AUAP/ Setor de Adensamento Prioritário 02 SA-02/ Faixa Viária – SANTO ANTONIO, são permitidos os usos conforme Anexo VI da Lei Complementar n.º 470/2017.

Deverão ser acatadas as disposições constantes na Verificação do Meio Físico VMF 2996, cuja cópia segue em anexo.

De acordo com VMF acima citado, foi constatado próximo ao imóvel, a existência de um curso d'água tubulado na rua. Tendo em vista o exposto na portaria SEMA n.º 25/2015 e na resolução CONDEMA 01/2015, que dispõe sobre os cursos d'água naturais retificados, canalizados e desviados, localizados exclusivamente sob os logradouros públicos de Joinville e integrados ao sistema público de drenagem pluvial do município; para o curso d'água em questão aplica-se os distanciamentos previstos nos artigos 93 e seguintes, da Lei Complementar 29/96, que institui o Código Municipal do Meio Ambiente. De acordo com a Análise de Drenagem desta secretaria, aplicando a lei citada, a faixa não edificável do corpo hídrico no imóvel é de 4 metros a partir da margem.

Conforme Portaria n.º 53/2016 e Decreto Municipal n.º 26874/2016, o imóvel não está em área de interesse ecológico relevante, está em área urbana consolidada, não está em área de risco geológico e não está em área de inundação.

Para viabilidade e implantação de Condomínio ou Loteamento deverá ser solicitado requerimento específico.

Informamos ainda que o referido imóvel encontra-se localizado a jusante do local de captação de água pela Companhia Águas de Joinville para abastecimento ao público.

Do que para o bem da verdade e para que produza seus devidos e legais efeitos, assinamos a presente certidão, **com validade de 180 dias a contar desta data.**

Joinville, 13 de junho de 2017.

Secretaria do Meio Ambiente
Felipe Hardt
Gerente de Aprovação de Projetos
Matrícula: 35787

35786-TAMARA

V. VERIFICAÇÃO DO MEIO FÍSICO



Secretaria do Meio Ambiente



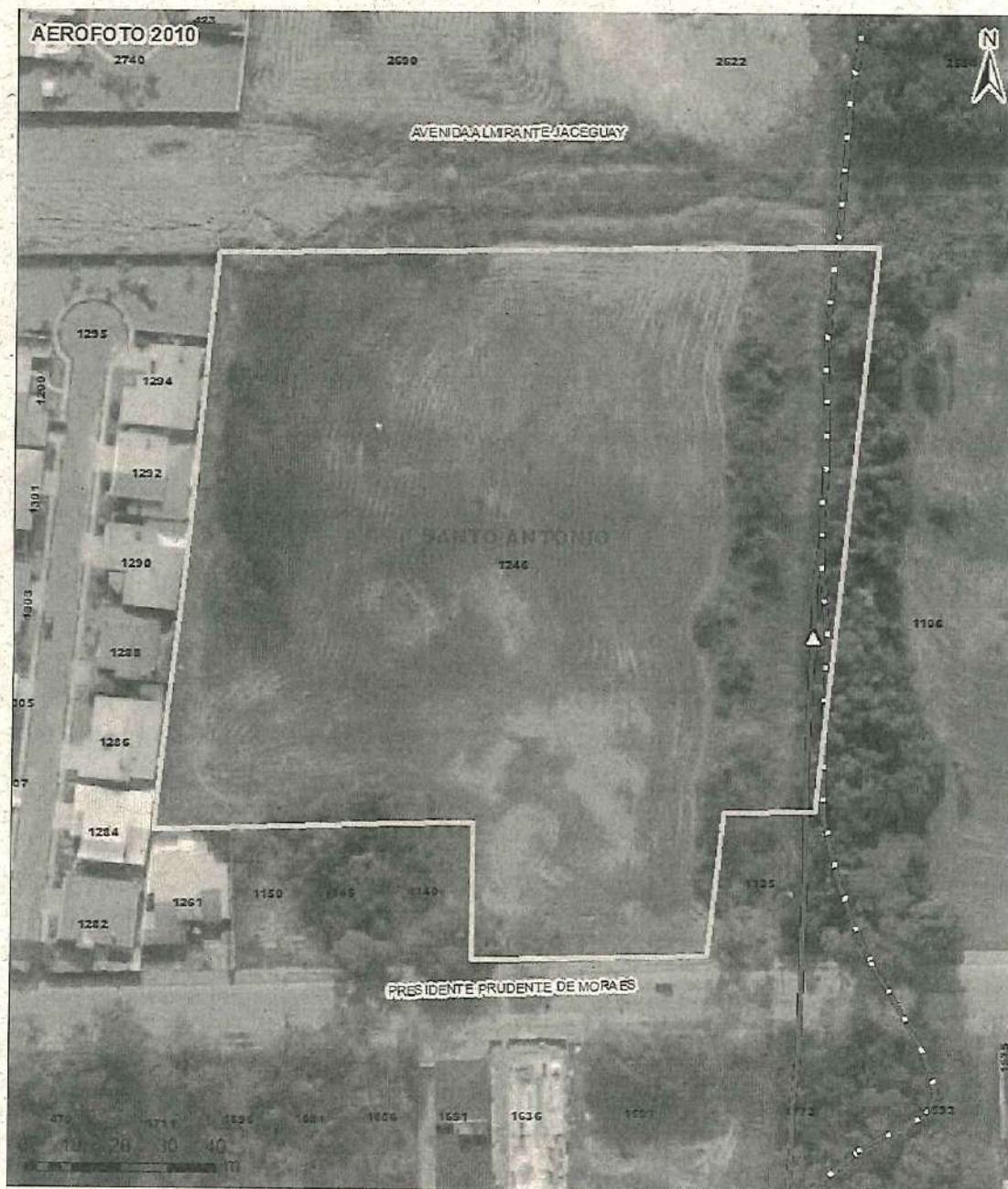
VERIFICAÇÃO DO MEIO FÍSICO (Caráter meramente orientativo)

VERIFICAÇÃO DO MEIO FÍSICO	VMF 3351
Inscrição imobiliária/INCRA	IQ:13-30-2-47-1246/INCRA:
Proprietário / Solicitante	Hacasa Administração e Empreendimentos Imobiliários S/A
Protocolo SEMA/Central	27030/
Processo SEI	
Aspectos Gerais	
Macrozoneamento	Urbano
Coordenadas	N: 7092182 E: 713808
Diagnóstico Socioambiental	Não está em Área de Interesse Ecológico Relevante, Está em Área Urbana Consolidada, Não está em Área de Risco Geológico, Não está em Área de Inundação
Fundação Cultural	Não
Sítio arqueológico	Não
Unidade de Conservação	Não
Não requer anuência ou autorização por parte do órgão responsável pela U.C.	
Topografia abaixo da isoipsa 40	Declividade menor que 16,7°
Topografia acima da isoipsa 40	Não
Vegetação	Árvores isoladas
Para supressão há requerimento específico (Lei Mun. nº 29/95, que atribui à SEMA a concessão de autorização de corte em Joinville)	
Drenagem	Não
Hidrografia	
Bacia Hidrográfica	Cachoeira
Curso d'água	Menor que 10 m
Distância do curso d'água (aprox.)	No terreno (leste)
Aplicar APP conforme legislação vigente	
Nascente	Não
Distância da nascente (aprox.)	
Lagos e/ou açudes	Não
Vistoriado em	
Registro fotográfico	Não
Data	03/10/2017
Responsável e Assinatura	Cícero Ghizoni
Esta verificação tem como objetivo informar ao contribuinte os dados de que a Secretaria do Meio Ambiente dispõe para uma análise ambiental prévia da área do imóvel.	
Os dados nela contidos têm caráter orientativo, não eximindo o autor do projeto da responsabilidade pelo levantamento e mapeamento dos cursos d'água, valas ou tubulações de drenagem pluvial existentes no imóvel ou próximo a ele na Planta de Situação de Projeto Arquitetônico, com as respectivas Áreas de Preservação Permanente e ou Faixas Não Edificáveis, conforme indicado na Consulta Prévia.	
O projeto será analisado independentemente do conteúdo desta Verificação do Meio Físico.	
A legislação que serviu de base para a elaboração desta verificação foi a legislação vigente na data da realização e está sujeita a alterações nos níveis Municipal, Estadual e Federal.	

Observações: Retificação da VMF 2996.

DOCUMENTO EMITIDO PELA ANÁLISE DOS LEVANTAMENTOS DA PMJ E SEMA.
A LEGISLAÇÃO CITADA É PREENCHIDA AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA.

Mapa/Foto



VI. TAXA – LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO





Município de Joinville

Secretaria da Fazenda
Unidade de Arrecadação e Cobrança

Capa do processo

Protocolo nº: **8373**

Data: **05/02/2018**

Origem: **Interna**

Interessado: **Hacasa Administracao E Empreendimentos Imobiliarios S/A**

Grupo serviço: **SEINFRA - LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO**

Serviços: - r) Acima de 8000,00m²

Endereço: 7275 - Presidente Prudente Da Moraes Nº 890. Comple:

Bairro: 208 - Santo Antonio

CEP: 89218000

Cidade: Joinville

UF: SC

Identificadores: **E-mail - 0**

Fone - 3145-1920 - Ana Paula

Inscrição Imobiliária - 13.30.02.47.1246.0000

Obra contratada por Pessoa Jurídica? (S) - S

Observação: DAM nº: 3377358

Valor: 13.170,80

Emissão: 05/02/2018

Súmula: Solicita licença para construção p/ área 24.296,99m² (Fase 01)
Projeto com área 77.953,42m²
CMC: 49023 / 143461 ATV

Nome / Razão social

CPF/CNPJ

Classe

Hacasa Administracao E Empreendimentos Imobiliarios S/A

83.796.284/0001-00

INTERESSADO

Ana Paula Da Silva

058.453.679-80

REQUERENTE

Declaro que as informações por mim fornecidas são verdadeiras, sob as penas da lei

Município de Joinville, 05/02/2018

Assinatura

Atenção

Protocolar a vistoria de conclusão de obras, deverá o contribuinte apresentar a unidade de fiscalização de tributos para apuração do ISSQN devido:

- a) Notas fiscais de serviços tomados referente a construção civil (item 7, subitens 7.02, 7.04 ou 7.05 da LC 155/2003). Lembrando que nas NFs deverão constar os dados da obra em questão como: CEI, Nome e/ou endereço da obra, sob pena de não serem aceitas;
- b) Guias de Recolhimento de ISS;
- c) Protocolo da vistoria de conclusão de obras.

Se este processo possuir valor lançado, favor conferir se o DAM está autenticado mecanicamente pelo banco receptor. Este processo pode ser consultado pelo site <http://protocolo.joinville.sc.gov.br/jsp/externo/>, utilizando a chave de acesso: 662W-VW2X.



Município de Joinville

Documento de Arrecadação Municipal

Interessado: **Hacasa Administracao E Empreendimentos Imobiliarios S/A**

Grupo serviços: **SEINFRA - LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO**

Serviços: **r) Acima de 8000,00m²**

Nº processo: **8373 2 / 2018**

Data emissão: **05/02/2018**

DAM número: **3377358**

Vencimento: **28/02/2018**

Taxa / Valor (R\$): **63,31 - Preço Publico**
1,00 - Diferença de Licença
292,13 - REQ - Aprovação de Proj./Edif. (mais de 500m²)
2.046,48 - REQ - Concessão Licença p/ Edificar (>5000m)
10.767,88 - OUT - Análise de Projetos (acima de 8000m²)

Valor (R\$): **13.170,80**

Chave de acesso para consulta do protocolo: 662W-VW2X.

APÓS O PAGAMENTO, RETORNAR AO BALCÃO DE
ATENDIMENTO

81760000131 - 4 70802296201 - 1 80228181800 - 4 00275997700 - 8

Autenticação mecânica

Via do contribuinte

Destaque aqui

Município de Joinville

Documento de Arrecadação Municipal

Interessado: **Hacasa Administracao E Empreendimentos Imobiliarios S/A**

CNPJ/CPF: **83.796.284/0001-00**

Grupo serviços: **SEINFRA - LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO**

Serviços: **r) Acima de 8000,00m²**

Nº processo: **8373 2 / 2018**

Data emissão: **05/02/2018**

DAM número: **3377358**

Vencimento: **28/02/2018**

Taxa / Valor (R\$): **63,31 - Preço Publico**
1,00 - Diferença de Licença
292,13 - REQ - Aprovação de Proj./Edif. (mais de 500m²)
2.046,48 - REQ - Concessão Licença p/ Edificar (>5000m)
10.767,88 - OUT - Análise de Projetos (acima de 8000m²)

Valor (R\$): **13.170,80**

APÓS O PAGAMENTO, RETORNAR AO BALCÃO DE
ATENDIMENTO

81760000131 - 4 70802296201 - 1 80228181800 - 4 00275997700 - 8

Autenticação mecânica

Via da Prefeitura

Destaque aqui

81760000131 - 4 70802296201 - 1 80228181800 - 4 00275997700 - 8

LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO	
Banco do Brasil, CEF e Agências Lotéricas.				28/02/2018	
DEBENTE				CONVENIO	
Município de Joinville				2295	
DATA EMISSÃO	NOSSO NÚMERO	ESPECIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO/CÓDIGO DOCUMENTO
05/02/2018	181800002759977	Convênio	S	05/02/2018	181800002759977
USO BANCO	ESPECIE	QUANTIDADE	CONVENIO	(-) VALOR DO DOCUMENTO	
	CARNE			13.170,80	
INSTRUÇÕES				(-) DESCONTO/ABATIMENTO	
				0,00	
				(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
				0,00	
				(+/-) MORA MULTA	
				0,00	
				(+/-) OUTROS ACRESCIMOS	
				0,00	
				(+/-) VALOR COBRADO	
				13.170,80	
SACADO: Hacasa Administracao E Empreendimentos Imobiliarios S/A. CNPJ/CPF: 83.796.284/0001-00					
Rua: Presidente Prudente De Moraes, Nº: 890. Complemento: . Bairro: Santo Antonio.					
Cidade: Joinville. SC. CEP: 89218-000.					

Autenticação mecânica



VII. VIABILIDADE TÉCNICA – COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE



Declaração de Aprovação do Projeto

PROJ/Padrão CAJ N° 127/2018

Validade até: 14/10/2020 (2 anos)¹

Protocolo 6011560

Prorrogação de prazo até 14/10/2021 (6960899)

A Companhia Águas de Joinville, empresa pública, criada por autorização da Lei Municipal nº 5.054/2004, concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Joinville/SC, em resposta à "Solicitação de Análise e Aprovação do Projeto – Padrão CAJ", tendo em vista o resultado da análise da capacidade de atendimento do(s) sistema(s), APROVA o(s) Projeto(s) de Abastecimento de Água e/ou Esgotamento Sanitário do empreendimento abaixo identificado, elaborado(s) as diretrizes gerais e específicas informadas na Declaração de Análise de Viabilidade Técnica - DAVT 117/2018 a qual passa a ser substituída por este.

INFORMAÇÕES DO EMPREENDEDOR

Empreendedor:	Hacasa Administração e Empreendimentos Imobiliários AS		
CNPJ / CPF:	83.796.284/0001-00		
Endereço:	Rua Nove de Março	Número:	105
Complemento:			
Bairro:	Centro		
Cidade:	Joinville	Estado:	SC

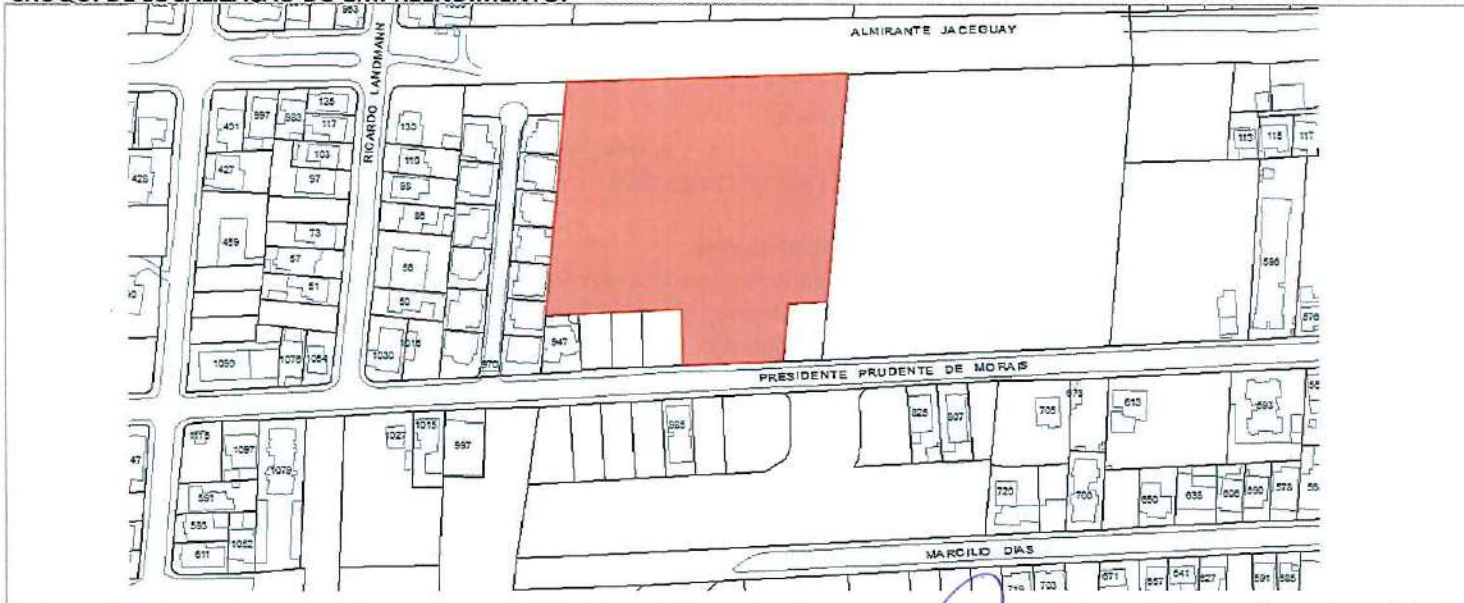
INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Inscrição Imobiliária do Imóvel:	13-30-02-47-1246		
Matrícula:	1344669-0		
Nome do Empreendimento:	Condomínio Residencial e Comercial Prudente de Moraes		
Endereço:	Rua Prudente de Moraes	Número:	890
Complemento:			
Bairro:	Santo Antônio		
Cidade:	Joinville	Estado:	SC

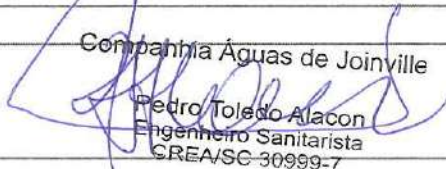
CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

Tipo de Empreendimento:	Condomínio Misto Vertical		
Quantidade de Unidades:	610	Hidrômetro existente	0
Quantidade de Edificações:	7	Solicitar Hidrômetro:	HD de 4" - Classe C-K. Ult.
População Residencial:	2500		Quantidade 1
População Comercial:	240	Consumo de Água	462 m³/d
População Industrial:	0	Contribuição de esgoto	369,6 m³/d
Outros:	0	População Total:	2740

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:



CARIMBOS E ASSINATURAS DA AUTORIDADE COMPETENTE

Companhia Águas de Joinville

 Pedro Toledo Alacon
 Engenheiro Sanitarista
 CREA/SC 30999-7

Joinville, 15 outubro, 2018

Documentos anexos

1. Declaração de Análise de Viabilidade Técnica.
2. Memorial descritivo e de cálculo.
3. Planta de Projeto.
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Diretrizes Gerais²

Água:

1. Consumo: **462 m³/dia.**
2. Solicitar HD de: **1 HD de 2" - Classe C-J. Ult.**
3. A ligação deverá ser feita na **Rua Presidente Prudente de Moraes**
4. Consideram-se aprovados por esta empresa, os itens do Projeto de Abastecimento de Água, descritos abaixo:
 - 4.a. Dimensionamento e Localização do Hidrômetro;
 - 4.b. Dimensionamento e Localização do Ramal Interno;
 - 4.c. Dimensionamento e Localização do Sistema de Reservação de Água.
5. O assentamento da tubulação, bem como todos os procedimentos executivos, deverá estar em conformidade com as prescrições da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
6. Tubos e conexões de PVC PBA deverão estar em conformidade com as normas ABNT NBR 10.351 e NBR 5.647.
7. Responsável técnico pela elaboração do projeto: **Juliano Perazzoli**
Registro nº: **055296-7** **CREA - SC** (PTA/pmmr)

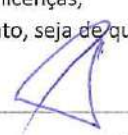
¹ Os projetos aprovados terão validade de dois anos, prorrogável por igual período, mediante justificativa, ou de acordo com os prazos firmados em Contrato de Parceria.

² A "Diretrizes Gerais" são estabelecidas por ocasião da análise de viabilidade técnica (VT), sendo as mesmas reproduzidas quando da análise do Projeto – Padrão CAJ, a fim de se verificar se o mesmo atende o que foi exigido.

Esgoto:

1. A análise da capacidade de atendimento do Sistema Público de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário resultou na "viabilidade técnica positiva com necessidade de obras", uma vez que o local não possui rede coletora de esgoto para atender a vazão de contribuição do empreendimento.
2. Para o atendimento às demandas do empreendimento serão necessárias as seguintes obras:
Deverá ser executada uma ampliação de 145 metros de rede PVC Corrugado DN 150mm entroncando na rede DN 150mm da Avenida Almirante Jaceguay, sentido de fluxo direcionado para a Rua Guia Lopez.
3. O local **será atendido** pelo Sistema Público de Coleta de Esgotos Sanitários quando concluída a obra informada no item 2.
4. O projeto de esgoto foi aprovado com as considerações abaixo:
 - ✓ A ligação deverá ser feita através da rede a ser implantada na **Avenida Almirante Jaceguay, contíguo ao lote 13-30-47-1160.**
 - ✓ Diâmetro/material da rede pública coletora: **DN 150 / PVC CORR**
 - ✓ Diâmetro/material da ligação: **DN 150 / PVC**
 - ✓ Profundidade da ligação na caixa de inspeção: **0,60 metros**
- ✓ Os itens, descritos abaixo, do projeto de Esgotamento Sanitário foram aprovados por esta Companhia:
 - Separação de efluentes do esgoto sanitário entre tubos de gordura, esgoto primário e secundário;
 - Volume e detalhes técnicos do tipo de caixas de gordura adotada;
 - Locação e cotas para interligação do ramal predial de esgoto em conformidade com a certidão de viabilidade técnica;
 - Caixa redutora de pressão (quando necessário).
5. As obras necessárias ao atendimento da demanda do empreendimento, discriminadas no item 2, serão executadas e custeadas integralmente pela Companhia Águas de Joinville. Para ordenamento das obras, o empreendedor deverá confirmar a data prevista para efetiva entrega do empreendimento com, no mínimo, 12 (doze) meses de antecedência. (PTA/pmmr)

Observações:

1. Esta "Declaração de Aprovação de Projeto – Padrão CAJ" assegura que a Companhia Águas de Joinville, após análise das informações fornecidas pelo empreendedor, considerou apto(s) o(s) Projeto(s) de Abastecimento de Água e/ou de Esgotamento Sanitário apresentado(s), facultando-lhe a partir de então o registro do pedido de ligação de água e/ou de coleta de esgoto.
 2. Este documento não produz efeitos jurídicos para além das partes nele nominadas, assim como não dispensa, tampouco substitui licenças, alvarás, certidões, autorizações, ou quaisquer outros documentos necessários ao prosseguimento da implantação do empreendimento, seja de qual natureza for, exigidos por ente público ou privado, ainda que em decorrência de cumprimento de obrigação legal.
- 

VIII. DECLARAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS



Joinville, 25 de abril de 2018.

DECLARAÇÃO

A Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda., Concessionária dos Serviços de Limpeza Urbana do Município de Joinville, declara para os devidos fins que o imóvel de propriedade da empresa Hacasa Administração e Empreendimentos Imobiliários S.A., localizado na Rua Prudente de Moraes s/nº - Santo Antônio - Joinville/SC, está inserido no roteiro da coleta de resíduos recicláveis, efetuada terça-feira entre **07h00 as 14h00**. Os resíduos são coletados e transportados ao destino indicado pela Municipalidade.

O gerador é o responsável pela correta segregação e disposição dos resíduos encaminhados à coleta em conformidade com o determinado pela Lei Municipal nº5306/05 e 7287/12.



Engº Luiz A. C. Weinand
Gerente Regional

Recebido ____/____/____

Joinville, 25 de abril de 2018.

DECLARAÇÃO

A Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda, concessionária dos serviços de limpeza urbana do Município de Joinville, declara para os devidos fins que o imóvel de propriedade da empresa Hacasa Administração e Empreendimentos Imobiliários S.A., localizado na Rua Prudente de Moraes s/nº - Santo Antônio - Joinville/SC, está inserido no roteiro da coleta de resíduos sólidos comuns efetuadas segunda quarta e sexta-feira entre 21h32 às 05h00 . Os resíduos coletados pertencem à classe II – não perigosos (ABNT 10.004) - resíduos com características de lixo doméstico. O destino final dos resíduos coletados é indicado pela Municipalidade. O gerador é o responsável pela correta segregação e disposição dos resíduos encaminhados à coleta em conformidade com o determinado pela Lei Municipal nº5.306/05 e 395/13.



Engº Luiz A. C. Weinand
Gerente Regional

Recebido ____/____/____

IX. CERTIDÃO DE ALAGAMENTO OU INUNDAÇÃO



Nº 1096 / 2017 / SEMA / UPS

CERTIDÃO

Atendendo ao requerido por **HACASA ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A**, através do **Protocolo nº 27027/2017 de 11/05/2017**, informamos para os devidos fins que o imóvel de sua propriedade, matriculado sob nº 50731, Ficha 01, do Livro nº 2/RG, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, localizado no Macrozoneamento AUAP / Setor de Adensamento Prioritário 02 - SA-02 / Faixa Viária / Bairro – SANTO ANTONIO, que conforme Diagnóstico Socioambiental para o Município de Joinville, aprovado pelo Decreto nº 26874/16, disponibilizado pela SAP através do SIMGEO no site da Prefeitura Municipal de Joinville, o imóvel em questão não é atingido pela referida Mancha de Inundação.

Do que para o bem da verdade e para que produza seus devidos e legais efeitos, assinamos a presente certidão, **com validade de 180 dias a contar desta data.**

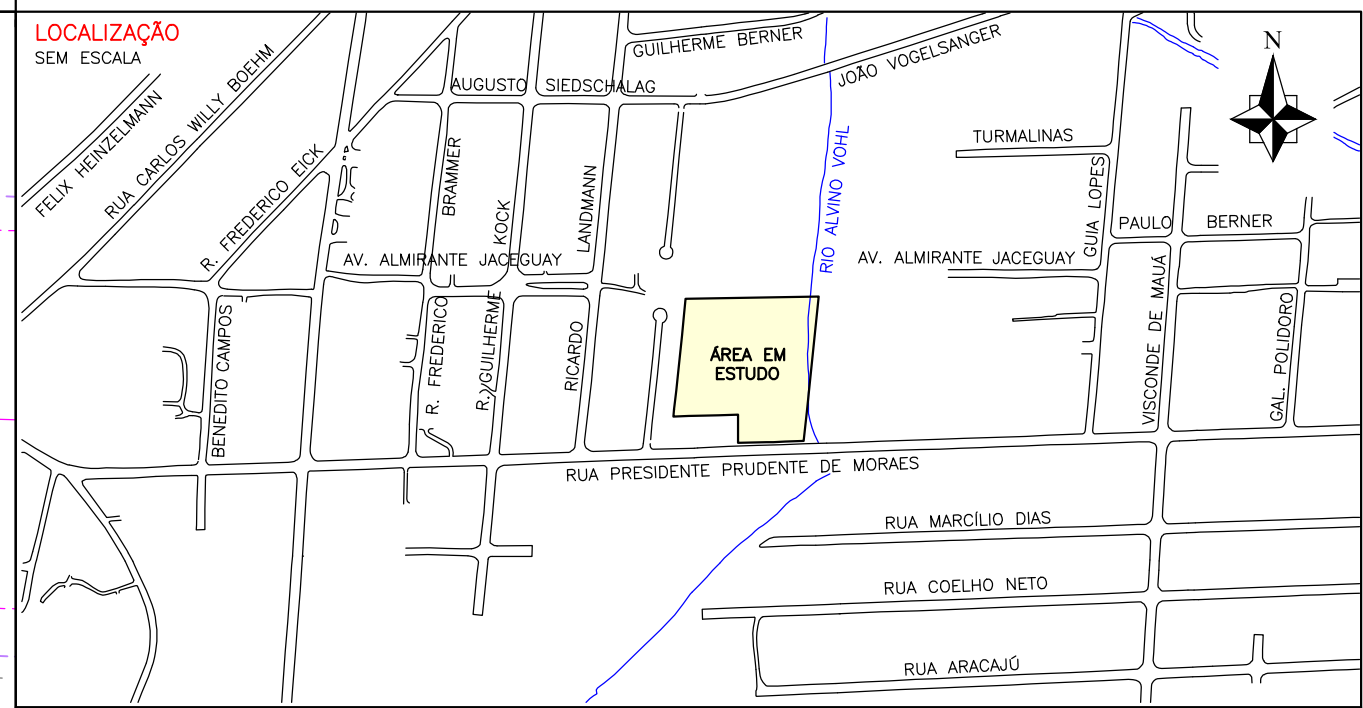
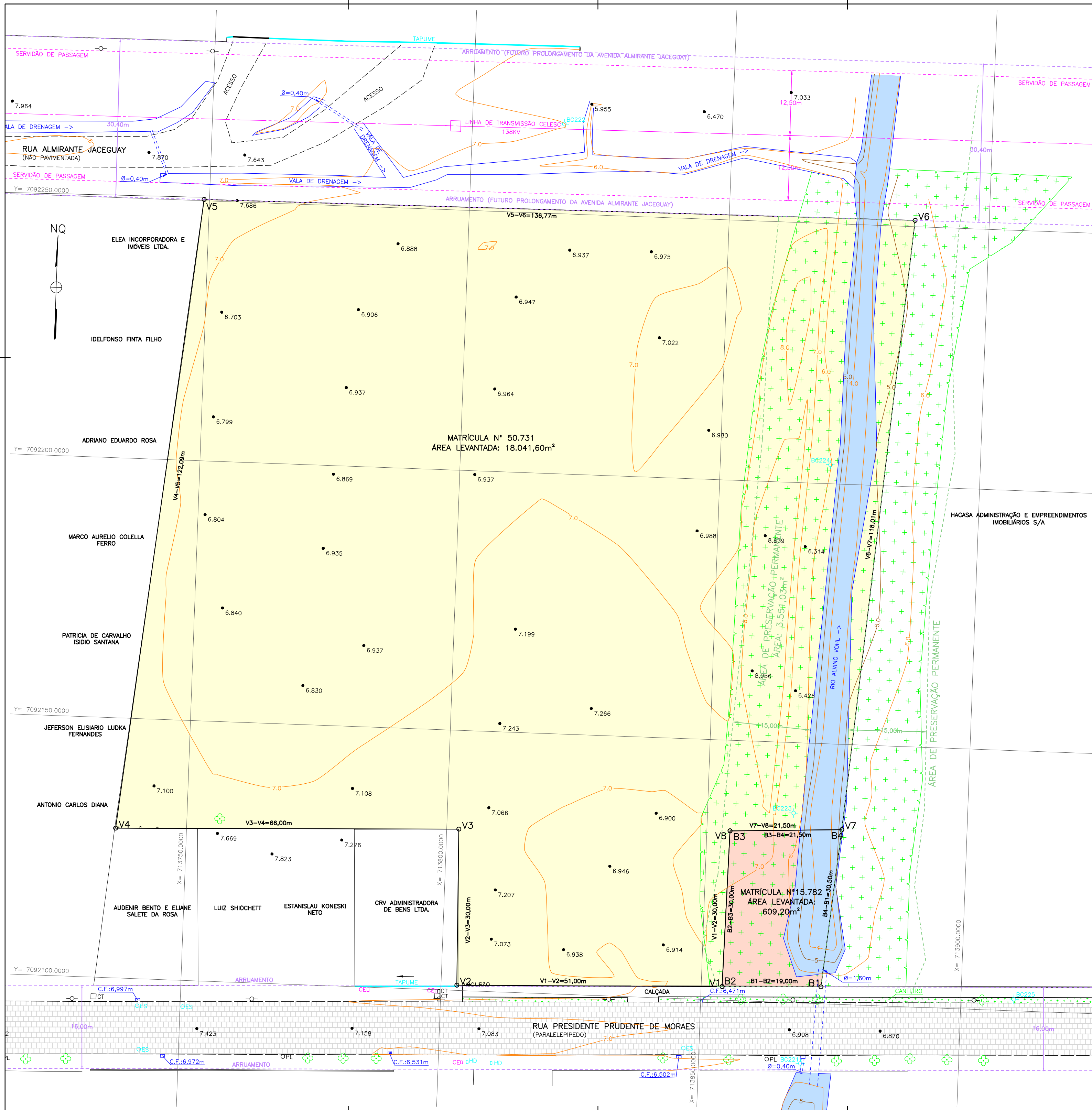
Joinville, 17 de maio de 2017.

Secretaria do Meio Ambiente

CAROLINE CAVALHEIRO MAFRA
Eng.ª Civil - CREA/SC 102062-5
Gerente de Aprovação de Projetos

**X. RELATÓRIO TÉCNICO E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO
CADASTRAL**





CONVENÇÕES

ARRUAMENTO	EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA	V1	VÉRTICE DE EXTREMA DE ÁREA
PROJEÇÃO DE MATRÍCULA	BOCA DE LEÃO	POSTE	
EXTREMA DE TERRENO	BOCA DE LOBO	MOURÃO	MOURÃO DE CERCA
MEIO FIO	CAIXA TELEFONE	CURVAS DE NÍVEL	
REDE DE TRANSMISSÃO	CAIXA ELETRICIDADE	ÁRVORE ISOLADA	
TUBO	POÇO DE VISITAS ESGOTO	VEGETAÇÃO	
MURO	HIDRANTE	EXTREMA DA MATRÍCULA Nº50.731	
CAMINHO	PONTO COTADO	EXTREMA DA MATRÍCULA Nº15.782	
RIO/RIBEIRÃO	PLACA		
CÓRREGO/FILETE D'ÁGUA	TORRE DE ALTA TENSÃO		
VALA DE DRENAGEM	VÉRTICE TOPOGRÁFICO POLIGONAL AUXILIAR		

COORDENADAS DOS VÉRTICES DA ÁREA LEVANTADA (MATRÍCULA Nº 50.731)

PONTO	ALINHAMENTO	DISTÂNCIA	ANG.INTERNO	AZIMUTE	RUMO Q	X	Y
V1	V1-V2	51,00m	92°36'45"	268°13'49"	88°13'49" SO	713854,0256	7092102,5890
V2	V2-V3	30,00m	89°35'14"	358°38'36"	1°21'24" NO	713803,0499	7092101,0141
V3	V3-V4	66,00m	270°33'55"	268°04'41"	88°04'41" SO	713802,3396	7092131,0057
V4	V4-V5	122,09m	82°09'27"	5°55'14"	5°55'14" NE	713736,3767	7092128,7922
V5	V5-V6	136,77m	86°19'53"	89°35'21"	89°35'21" NE	713746,9699	7092250,2390
V6	V6-V7	118,01m	84°49'46"	184°45'35"	4°45'35" SO	713885,7350	7092251,2100
V7	V7-V8	21,50m	97°28'24"	267°17'11"	87°17'11" SO	713875,9428	7092133,6036
V8	V8-V1	30,00m	266°26'36"	180°50'35"	0°50'35" SO	713854,4669	7092132,5857

ÁREA = 18.041,60m²
PERÍMETRO = 575,37m

COORDENADAS DOS VÉRTICES DA ÁREA LEVANTADA (MATRÍCULA Nº 15.782)

PONTO	ALINHAMENTO	DISTÂNCIA	ANG.INTERNO	AZIMUTE	RUMO Q	X	Y
B1	B1-B2	19,00m	97°29'04"	268°01'23"	88°01'23" SO	713873,0155	7092103,2444
B2	B2-B3	30,00m	87°11'00"	0°50'24"	0°50'24" NE	713854,0256	7092102,5890
B3	B3-B4	21,50m	93°33'12"	87°17'12"	87°17'12" NE	713854,4654	7092132,5858
B4	B4-B1	30,50m	81°46'45"	185°50'27"	5°50'27" SO	713875,9428	7092133,6036

ÁREA = 609,20m²
PERÍMETRO = 101,00m

TABELA COMPARATIVA DA ÁREAS

MATRÍCULA Nº	ÁREA EM REGISTRO (m²)	ÁREA LEVANTADA (m²)	DIFERENÇA (m²)	VARIACÃO(%)
50.731	20.255,21	18.041,60	-2.213,61	-10,93
15.782	612,56	609,20	-3,36	-0,54
TOTAL	20.867,77	18.650,80	-2.216,97	

OBSERVAÇÕES

-Datum horizontal utilizado: SIRGAS 2000, Equidistância das curvas de nível: 1m, Ponto de Partida (BC221)

-As informações sobre extremas do imóvel foi indicada pelo contratante.

-As informações sobre servidão de passagem da linha de transmissão da celesc foram adquiridas com o Jean Eduardo Costanzi, chefe da Agência Regional de Joinville - CELESC, pelo telefone (47) 3451-7011.

-As informações sobre Largura do arruamento do futuro prolongamento da Avenida Almirante Jaceguay e a Rua Presidente Prudente de Moraes foram adquiridas com o Sr. Custódio do SEPUD pelo telefone (47) 3422-7333.

-Os nomes dos confrontantes foram retirados pela consulta no Espelho Cadastral no site da Prefeitura Municipal de Joinville.

02	12/12/19	C.W.C.	J.J.S	M.F.P.	ALTERAÇÃO DE EXTREMA DE ÁREA	C.W.C.
01	05/12/17	M.K	J.J.S	M.F.P.	ALTERAÇÃO DE EXTREMA DE ÁREA	M.K
00	04/09/17	B.V.M.	M.K.	M.F.P.	EMIÇÃO INICIAL	B.V.M.
Rev.	Data	Des.	Ver.	Aprov.	Descrição	Emissão

RUA ANITA GARIBALDI - 1213 - FUNDOS - CEP 89203-300
ANITA GARIBALDI - JOINVILLE/SC
FONE: (47) 3025-4995 / 9742-4499
E-MAIL: CONTATO@PROGEO.AGR.BR
WWW.PROGEO.AGR.BR

CONTEÚDO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO

PROPRIETÁRIO/LOCAL: HACASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES - SANTO ANTONIO JOINVILLE - SC				RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCOS FERNANDO DO PRADO CPF/BR nº0499413890-7	
PERÍMETRO: INDICADO		ÁREA: INDICADA		ART: INDICADA	
LEVANTAMENTO: JEAN	CÁLCULO: MARCOS	DESENHO: CAMILA	DATA: DEZEMBRO DE 2019	ESCALA: 1:500	PRANCHA: 01
ARQUIVO: HCA-PPR-LTA-BS-PL-01-R02.dwg					

XI. DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE





Prefeitura de Joinville

DECLARAÇÃO SEI Nº 5550256/2020 - SAMA.UAT

Joinville, 29 de janeiro de 2020.

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE SEI

O órgão ambiental licenciador Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, declara para os devidos fins que HACASA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CPF/CNPJ nº 83.796.284/0001-00, informou a implantação/operação da atividade condomínio de edifícios de uso misto em local com sistema de coleta e tratamento de esgoto, situado à Rua Presidente Prudente de Moraes, s/n, Bairro Santo Antonio, no município de Joinville, em Santa Catarina, o qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 98/2017 de 05 de Maio de 2017 e pelo COMDEMA, através da Resolução nº 01/2013, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta declaração não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A declaração tem validade de 01 (um) ano após a data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Neumann, Gerente**, em 31/01/2020, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5550256** e o código CRC **49D7C3B9**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.165203-0

5550256v3

XII. CRONOGRAMA PRELIMINAR DO PLANEJAMENTO



MAIO 2020[illegible]

MAIO 2020[illegible]

HACASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
PRUDENTE DE MORAES
MAIO 2020

[illegible]

MAIO 2020[illegible]

XIII. VIABILIDADE TÉCNICA DA TELEFONIA



Viabilidade de Fornecimento da Rede de Telefonia

- **IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR:**

Razão Social: HACASA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

CNPJ: 83.796.284/0001-00

Endereço: Rua Afonso Penna, 233, Bairro Bucarein

Cidade/UF: Joinville/SC

- **EMPREENDIMENTO:**

Atividade: Condomínio Residencial Multifamiliar Vertical / Condomínio Empresarial

Endereço: Rua Presidente Prudente de Moraes, nº890, Santo Antônio, Joinville/SC

Inscrição Imobiliária: 13.30.02.47.1246.000 (Lote 1)

13.30.02.47.1125.000 (Lote 2)

Pontos de rede de telefonia: 611

A RM Soluções em Infraestrutura, empresa terceirizada a serviço da telefonia Oi informa que a demanda solicitada pelo empreendimento acima citada, será atendida pela empresa de telefonia Oi.

Joinville, 16 de maio de 2018.


RM Telecomunicações
Geraldo Remor
Projetista Rede

XIV. VIABILIDADE TÉCNICA – CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA (CELESC)





À

Nome do cliente: HACASA ADM. E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Solicitação nº: 210026

Data de geração desse documento: 27/03/20

Endereço da Obra

Endereço

RUA PRES PRUDENTE DE MORAES,SN

STO ANTONIO - JVE

JOINVILLE

CEP: 89218000

Identificação do responsável técnico

Nome: Thiago Luís Müller

Nº CREA: 1190432

Prezado cliente,

Em resposta a vossa solicitação de Estudo de Viabilidade Técnica, que trata do suprimento de energia elétrica do empreendimento denominado Condomínio Prudente de Moraes, empreendimento composto de 7 lote(s), com área total do empreendimento de 79440.40 m2, e demanda total provável de 1350.00 KW, informamos que **HÁ VIABILIDADE TÉCNICA** para atendimento.

Entretanto, para fornecimento definitivo do empreendimento fica condicionado: * à execução de obras na rede de distribuição de energia elétrica da Celesc. * às exigências do órgão regulamentador (ANEEL) e normas da Celesc vigente à época da ligação. * às exigências dos órgãos ambientais e de parcelamento de solo.

Informamos que esta declaração não significa a liberação para ligação do empreendimento. Para isto, haverá necessidade de apresentar na época oportuna, via internet (pep.celesc.com.br), projeto elétrico do empreendimento, precedido de consulta prévia para fornecimento de energia elétrica definitiva. Este deverá ser elaborado por responsável técnico habilitado, informando as características elétricas, disposição física, arruamentos e sugestões do local de medição do empreendimento, para análises do sistema e estudos financeiros, com possível necessidade de

projetos específicos, adequação, construção e reforço de rede de distribuição de energia elétrica

Reforçamos ainda, que o empreendimento deverá atender as exigências do órgão regulamentador (ANEEL) e normas da Celesc, bem como legislações municipais, estaduais, federais e ambientais

Para verificar a autenticidade desse documento favor acessar o endereço
<http://pep.celesc.com.br/pepautentica>, informando a chave de acesso: tC4nLdSS

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos

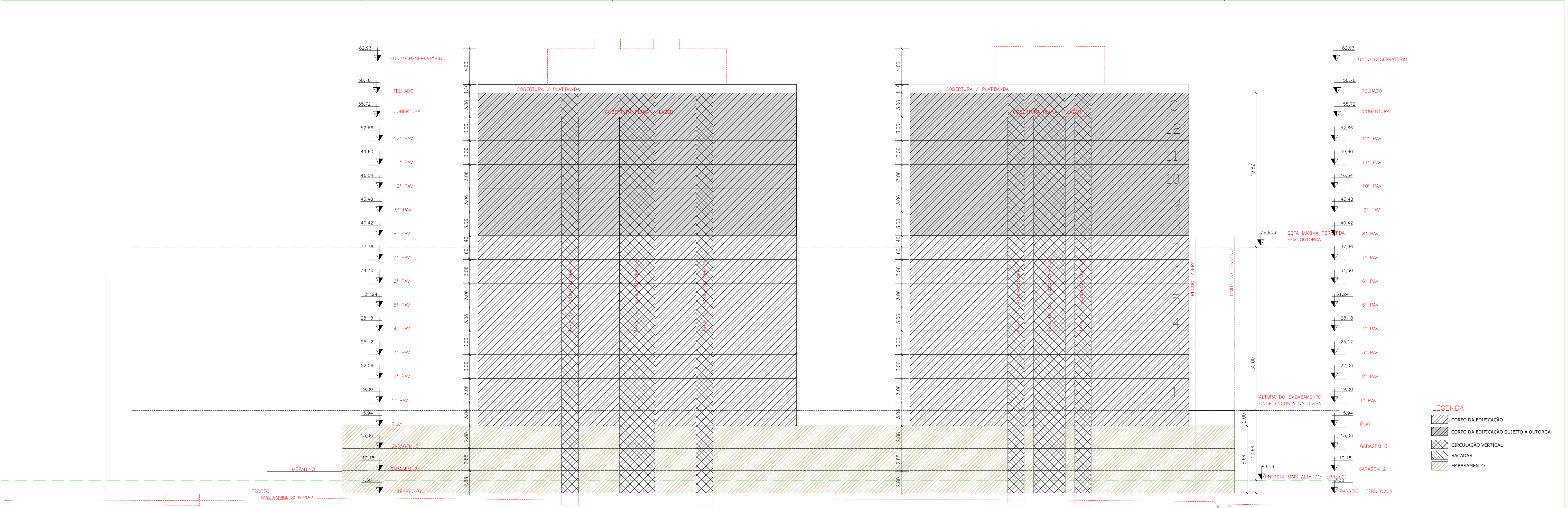
Atenciosamente,

Celesc Distribuição S.A.

www.celesc.com.br

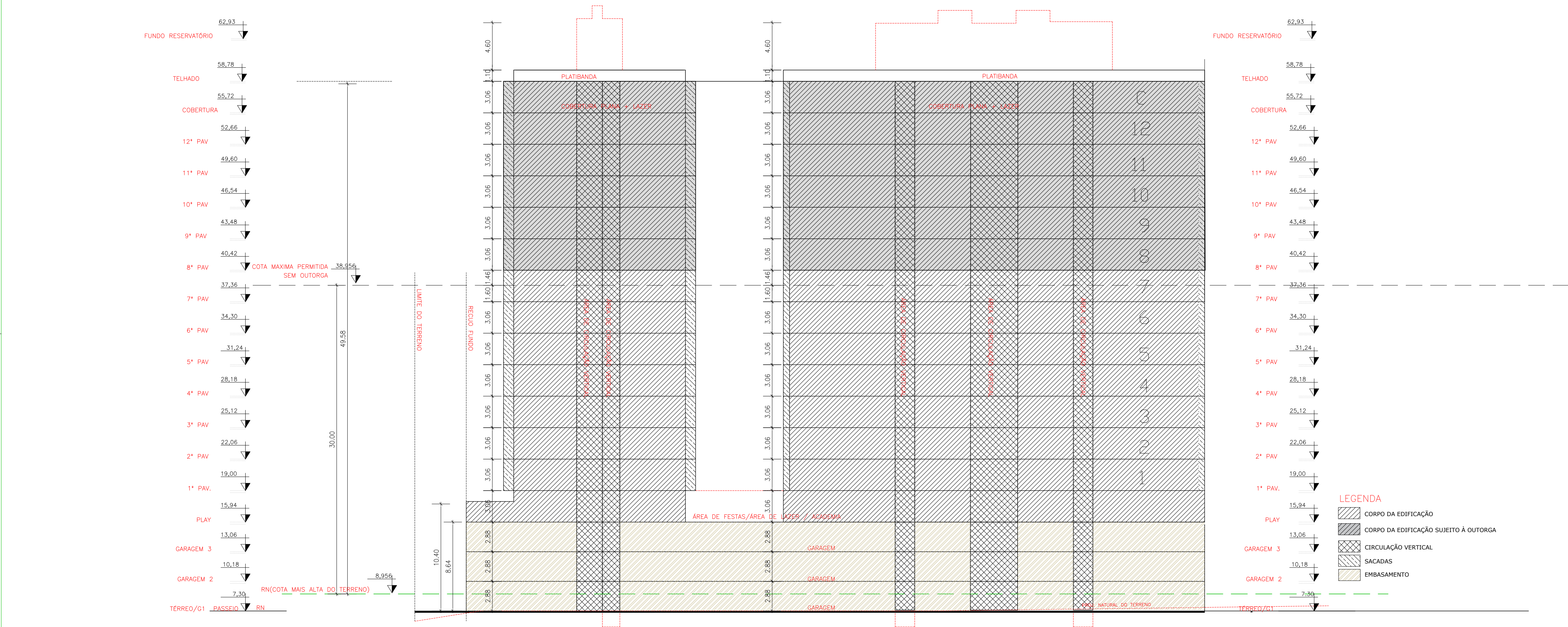
XV. ESQUEMA VERTICAL E ART DE PROJÇÃO E EXECUÇÃO





01 ESQUEMA VERTICAL 2-2
ESCALA: 1/250

- LEGENDA
- CORPO DA EDIFICAÇÃO
 - CORPO DA EDIFICAÇÃO SUJEITO À OUTORGA
 - CIRCULAÇÃO VERTICAL
 - SACADAS
 - EMBASAMENTO



02 ESQUEMA VERTICAL 1-1
ESCALA: 1/250

P.M.J.		ASSINATURAS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		PROPRIETÁRIO: HACASA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A CNPJ 83.796.284/0001-00 RESPONSÁVEL EXECUÇÃO: JEAN PIERRE LOMBARD CREA/SC 106.262-9 AUTOR DO PROJETO: NEDILIO XAVIER PINHEIRO JÚNIOR ARQUITETO E URBANISTA CAU A48238-2	
PROJETO Nº			
EM CONFORMIDADE COM A LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM VIGOR			
UNIDADE DE APROVAÇÃO DE PROJETOS			
PROJETO LEGAL RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL			
ASSUNTO ESQUEMA VERTICAL		DATA 18/03/2020	
PROPRIETÁRIO HACASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS		ESCALA 1/250	
ENDEREÇO DA OBRA RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES SANTO ANTONIO - JOINVILLE - SC		FOLHA 09	

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO**

25 2020 7361448-5

Substituição de ART 6457590-8
Individual

1. Responsável Técnico

JEAN PIERRE LOMBARD

Título Profissional: Engenheiro Civil

Tecnólogo em Constr. Civil - Edificaç

RNP: 2609444257

Registro: 106262-9-SC

Empresa Contratada: HACASA ADMINISTRACAO E EMPREEND IMOBIL S/A

Registro: 025472-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: HACASA ADM. E EMPREEND IMOB S/A

Endereço: RUA NOVE DE MARCO

Complemento:

Cidade: JOINVILLE

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 18.000,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários:
Vinculado à ART:Ação Institucional:
Tipo de Contratante:Bairro: CENTRO
UF: SCCPF/CNPJ: 83.796.284/0001-00
Nº: 105

CEP: 89201-400

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: HACASA ADM. E EMPREEND IMOB S/A

Endereço: RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES

Complemento:

Cidade: JOINVILLE

Data de Início: 10/05/2021

Finalidade:

Data de Término: 10/11/2026

Bairro: SANTO ANTONIO
UF: SC
Coordenadas Geográficas:CPF/CNPJ: 83.796.284/0001-00
Nº: 890

CEP: 89218-000

Código:

4. Atividade Técnica

Execução

Edificação de Alvenaria Para Fins Residenciais

Dimensão do Trabalho:

79.486.68

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Execução de Empreendimento - 1ª Fase do condomínio: 27.038,43 m² 2ª Fase do condomínio: 26.359,67 m² 3ª Fase do condomínio: 26.088,58 m²

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

CEAJ - 10

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 04/05/2020: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 14/05/2020 | Registrada em: 04/05/2020

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002004000213115

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JOINVILLE - SC, 04 de Maio de 2020

JEAN PIERRE LOMBARD

126.007.298-36

Contratante: HACASA ADM. E EMPREEND IMOB S/A

83.796.284/0001-00

www.crea-sc.org.br
Fone: (48) 3331-2000falecom@crea-sc.org.br
Fax: (48) 3331-2107**CREA-SC**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000009478475
INICIAL
INDIVIDUAL**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: NEDILIO XAVIER PINHEIRO JUNIOR

Registro Nacional: A48238-2

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: NEDILIO XAVIER PINHEIRO JUNIOR

CNPJ: 30.027.083/0001-73

Registro Nacional: PJ39732-6

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Hacasa Administração e Empreendimentos Imobiliários

CNPJ: 83.796.284/0001-00

Contrato: 02 2020

Valor Contrato/Honorários: R\$ 90.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 01/12/2019

Data de Início: 01/01/2020

Previsão de término: 01/01/2021

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES - ATÉ 1325/1326

Nº: 890

Complemento:

Bairro: SANTO ANTÔNIO

UF: SC CEP: 89218000 Cidade: JOINVILLE

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 79.486,68

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

Projeto Arquitetônico de Conjunto Residencial Multifamiliar localizado na Rua Prudente de Moraes, dividido em três fases de execução. Fase 1 27.038,43m² Fase 2 26.359,67m² Fase 3 26088,59m².

6. VALOR

Total Pago: R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: ycy9Z5 Impresso em: 04/05/2020 às 11:44:40 por: , ip: 187.107.126.115



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

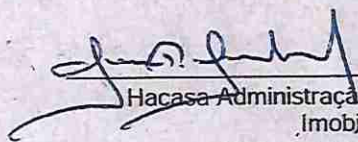
RRT SIMPLES
Nº 0000009478475
INICIAL
INDIVIDUAL



7. ASSINATURAS

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

JOINVILLE 04 de MAIO de 2020
Local Dia Mês Ano


Hacasa Administração e Empreendimentos
Imobiliários
CNPJ: 83.796.284/0001-00


NEDILIO XAVIER PINHEIRO JUNIOR
CPF: 967.132.320-00

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,
com a chave: ycy9Z5 Impresso em: 04/05/2020 às 11:44:40 por: . ip: 187.107.126.115

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros BancosIdentificação no extrato: **RRT Prudente****Dados da conta debitada:**Nome: **NEDILO XAVIER PINHEIRO JUNIOR**
Agência: **1295** Conta: **24715-7****Dados do pagamento:**Código de barras: **00190.00009 02857.079004 12172.234176 9 82520000009795**
Instituição Emissora: **001 - BANCO DO BRASIL SA****Dados do Beneficiário**Nome: **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE S**
Razão Social: **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATAR**
CPF/CNPJ: **14.895.272/0001-01****Dados do Sacador/Avalista****Dados do Pagador**Nome: **NEDILO XAVIER PINHEIRO JUNIOR**
CPF/CNPJ: **967.132.320-00****Dados do Pagador efetivo**Nome: **NEDILO XAVIER PINHEIRO JUNIOR**
CPF/CNPJ: **967.132.320-00**Data de vencimento: **11/05/2020**Data do pagamento: **04/05/2020**Valor do documento: **R\$ 97,95**Desconto: **R\$ 0,00**Juros/Mora: **R\$ 0,00**Multa: **R\$ 0,00**Total de encargos: **R\$ 0,00**Valor a pagar: **R\$ 97,95**Identificação no comprovante: **RRT Prudente**Pagamento feito em espécie: **Não**Pagamento efetuado em **04/05/2020 às 15:34:41h** via Internet, CTRL **42872**.**Autenticação:**